



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.1525- R. 221

**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO**

## PROJETO DE LEI Nº 190, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

LEI Nº 1621/02

*Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** - Fica denominada “**TRAVESSA EUGENIO MORAES**”, o Logradouro Público, que tem início na Rua Tropicália e término na Rua Dois Irmãos, localizado no Loteamento Tri-Campeão, no Bairro São João, neste Município.

**Art.2º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PAULINHO DE GENINHO**

= Vereador =

### **CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do Dia 04/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

### **APROVADO 1ª VOTAÇÃO**

09 de maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

### **A COMISSÃO**

Justiça e Redação  
Em 05/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

### **APROVADO**

**2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA**

Em 21 de maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE